



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.512-B DE 2014

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E  
EDUCAÇÃO BAGAGEM para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de Estrela  
do Sul, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 434 de 5 de outubro de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO  
Relator